

Biblioteca Escolar e Sala de leitura: diferenças, competências e contribuições no ambiente escolar brasileiro

Thais Lima Trindade
thais.bibliotecaria@gmail.com

Phamela Lima Torres
phamelalt@gmail.com

Recebido em: 4 jul. 2023
Aceito em: 30 jul. 2023

Resumo

Bibliotecas escolares e salas de leitura desenvolvem importantes papéis nas escolas sendo, porém, necessária a distinção das atribuições de tais espaços que desempenham funções distintas, mas que conversam entre si. Este artigo tem como objetivo apresentar uma reflexão acerca das bibliotecas escolares e salas de leitura no contexto educacional brasileiro. Trata-se de um estudo qualitativo e exploratório, de natureza bibliográfica e documental, que busca refletir quanto ao funcionamento, diferenças e contribuições desses espaços no ambiente escolar. Observou-se a existência de uma confusão conceitual quanto as bibliotecas escolares e as salas de leitura nos documentos legais e políticas públicas sobre o tema no qual se referem a ambas como sinônimos, o que implica em uma série de dificuldades e equívocos para o a identificação e regulamentação desses espaços. A consulta realizada na literatura especializada, bem como nos documentos e legislações nacionais e internacionais sobre o tema, identificou algumas características que podem contribuir na caracterização desses espaços. Conclui-se a necessidade da criação de regulamentação e ações por parte das secretarias de educação municipais e estaduais, das instituições de ensino privado e principalmente por parte do Ministério da Educação, definindo com especificidade tais espaços e que orientem com clareza quanto sua atuação, além da promoção de novos estudos nessa temática entrelaçando os conhecimentos produzidos nos campos da Educação e da Biblioteconomia, de forma a melhorar a atuação e os benefícios de bibliotecas escolares e salas de leitura para o sistema de ensino e a comunidade escolar.

Palavras-chave: biblioteca escolar; sala de leitura; Lei N° 12.224/2010 – biblioteca escolar.

School Library and Reading Room: differences, skills and contributions in the Brazilian school environment

Abstract

School libraries and reading rooms play important roles in schools, however, it is necessary to distinguish the attributions of such spaces that perform different functions, but that talk to each other. This article aims to present a

reflection on school libraries and reading rooms in the Brazilian educational context. This is a qualitative and exploratory study, of a bibliographical and documental nature, which seeks to reflect on the functioning, differences, and contributions of these spaces in the school environment. It was observed the existence of conceptual confusion regarding school libraries and reading rooms in legal documents and public policies on the subject in which both are referred to as synonyms, implies a series of difficulties and misunderstandings for the identification and regulation of these spaces. The consultation carried out in the specialized literature, as well as in national and international documents and legislation on the subject, identified some characteristics that can contribute to the characterization of these spaces. It concludes that there is a need to create regulations and actions on the part of the municipal and state education departments, private education institutions, and mainly on the part of the Ministry of Education, defining such spaces with specificity that clearly guides their performance, in addition to the promotion of new studies on this theme, intertwining the knowledge produced in the fields of Education and Librarianship, in order to improve the performance and benefits of school libraries and reading rooms for the education system and the school community.

Keywords: School library; reading room; law N° 12.224/2010 - school library.

1 INTRODUÇÃO

Quando se fala em incentivo à leitura e competência em informação nas escolas é importante observar o contexto das políticas públicas relacionadas ao tema, bem como a estrutura existentes nas unidades de ensino para que essa prática ocorra. No Brasil o hábito da leitura ainda é visto por muitos como uma prática elitizada, o que é agravado pela escassez de bibliotecas, ineficiência de políticas públicas na área, desigualdades sociais, condições socioculturais e econômicas da população, tal realidade é evidenciada há tempos em estudos no campo do livro e da leitura, recentemente a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, organizada pelo Instituto Pró-Livro (2020) que em sua quinta edição demonstrou que o número de leitores no país diminuiu entre 2015 e 2019 de 56% para 52% da população, evidenciando essa premissa.

O Ministério da Educação (MEC) em seu portal eletrônico disponibiliza o documento intitulado *Por uma política de formação de leitores* (Berenblum; Paiva, 2006) com uma série de recomendações para que estados e municípios criem suas diretrizes de apoio às práticas de incentivo à leitura nas escolas:

A instituição de uma política de formação de leitores é condição básica para que o poder público possa atuar sobre a democratização das fontes de informação, sobre o fomento à leitura e à formação de alunos e professores leitores. Além disso, ela se constitui, no contexto da sociedade brasileira, uma forma de reverter a tendência histórica de restrição do acesso aos livros e à leitura, como bem cultural privilegiado, a limitadas parcelas da população. É importante considerar também que uma política de formação de leitores oferece outra dimensão à atuação tanto ministerial como dos outros entes federados, com vista à superação de ações centradas apenas na distribuição de livros a bibliotecas e alunos das escolas públicas do Ensino Fundamental (Brasil, 2006, p. 9).

A adoção de programas e políticas para a formação de leitores nas escolas é de suma importância para o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando ao professor um maior leque de possibilidades em suas aulas e ao aluno uma melhor compreensão dos conteúdos, não se limitando ao decifrar de códigos escritos, mas tendo uma leitura de mundo, contextualizando o seu aprendizado.

Em complementação à promoção da leitura, o desenvolvimento de competências para coletar, processar e utilizar as informações disponíveis é também uma prática essencial no contexto escolar, pois desempenha um papel de grande responsabilidade na formação dos estudantes na presente era da informação, na qual a internet e uso correto de tais habilidades possibilitam o acesso a inúmeros recursos e ferramentas de busca, capazes de recuperar diversos resultados e materiais informacionais.

Saber selecionar os conteúdos adequados, de procedência confiável, bem como utilizá-los da melhor forma em seus estudos e na vida são habilidades conhecidas como competências informacionais, que segundo Dudziak (2003, p. 28) possibilita que os educandos “[...] conheçam o mundo da informação e sejam capazes de identificar e manusear fontes potenciais de informação de forma efetiva e eficaz”.

Uma educação voltada para a formação de leitores competentes em informação visa capacitar o aluno para que seja o ator principal de sua busca informacional, lidando de forma ativa e responsável com os dados e informações de suas pesquisas, formando assim indivíduos conscientes quanto ao uso e a produção da informação. No contexto escolar o desenvolvimento da cidadania complementa as práticas voltadas para a formação de estudantes ao longo da vida. Esse desenvolvimento passa pelo currículo escolar, pelas relações interpessoais e projetos da instituição de ensino, buscando envolver escola e sociedade em uma parceria necessária e frutífera.

Diante deste o exposto, é indispensável a existência de espaços adequados que possibilitem tal realidade dinâmica e eficaz, para que o todo o corpo escolar tenha experiências de aprendizados além da sala de aula, destacando-se o papel da biblioteca escolar previsto em lei, como um poderoso instrumento nesse processo, bem como a atuação das salas de leituras em conjunto à estas. Desta forma, as definições e atribuições dos espaços da biblioteca escolar e da sala de leitura, bem como a suas contribuições no contexto escolar serão apresentados e contextualizados nas seções a seguir.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse estudo caracteriza-se qualitativo e exploratório, de natureza bibliográfica e documental, busca refletir acerca das bibliotecas escolares e salas de leitura quanto ao funcionamento, diferenças e contribuições no ambiente escolar.

Inicialmente foi realizado levantamento de bibliografias na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI) no período de 18 a 23 abril de 2023, utilizando-se os descritores “biblioteca escolar” e “sala de leitura” que estivessem contidos nos campos título, assunto ou palavras-chave de todos os artigos publicados no recorte temporal de 2010 a 2023. Como resultado foram obtidos o tal de 530 artigos, dos quais foram utilizados os trabalhos de Dudziak (2001), Campello (2003), Pietri e Santana (2020) e Motoyama e Souza (2020), por apresentarem questões de maior relevância para o desenvolvimento da proposta em questão.

Posteriormente procedeu-se o levantamento das recomendações e diretrizes de instituições internacionais como Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), além da legislação brasileira quanto ao regulamento e funcionamento das bibliotecas escolares.

Para uma melhor compreensão contextual das salas de leitura foram utilizados documentos oficiais publicados pelos municípios de São Paulo e no Rio de Janeiro, que regulamentam a existência das salas de leitura nas escolas da rede municipal, tendo em vista que não foi identificado na literatura da área uma definição clara quanto conceitos e definições das salas de leitura, em sua maioria tratados como sinônimo de biblioteca escolar.

Em paralelo ocorreu o mapeamento da documentação de como estão caracterizados esses espaços junta às instituições que regem o funcionamento do sistema educacional no Brasil, tais como o MEC responsável pela Política Nacional de Educação, e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que avalia o sistema educacional brasileiro, em conjunto considerou-se também as publicações do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB). A escolha de tais métodos justifica-se pela busca em compor relações entre as referências da literatura acadêmica e a legislação nacional sobre o tema em tela.

3 BIBLIOTECAS ESCOLARES

A biblioteca escolar capacita o aluno para o aprendizado contínuo, com foco numa visão global associada a valores como a cidadania, criatividade, ética e consciência ambiental, atuando na formação de cidadãos capazes de responder as demandas da sociedade. De acordo com o Manifesto da IFLA e da UNESCO para as bibliotecas escolares, a função da biblioteca escolar deverá englobar os seguintes pontos:

Apoiar e intensificar a consecução dos objetivos educacionais definidos na missão e no currículo da escola; desenvolver e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, bem como o uso dos recursos da biblioteca ao longo da vida; oferecer oportunidades de vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, imaginação e ao entretenimento; apoiar todos os estudantes na aprendizagem e prática de habilidades para avaliar e usar a informação, em suas variadas formas, suportes ou meios, incluindo a sensibilidade para 3 utilizar adequadamente as formas de comunicação com a comunidade onde estão inseridos; prover acesso em nível local, regional, nacional e global aos recursos existentes e às oportunidades que expõem os aprendizes a diversas ideias, experiências e opiniões; organizar atividades que incentivem a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade; trabalhar em conjunto com estudantes, professores, administradores e pais, para o alcance final da missão e objetivos da escola; proclamar o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais à formação de cidadania responsável e ao exercício da democracia; promover leitura, recursos e serviços da biblioteca escolar junto à comunidade escolar e ao seu derredor (Ifla; Unesco, 1999, p. 2).

A biblioteca escolar diferencia-se de outros espaços de leitura por conta de seus serviços informacionais que vão além do incentivo à leitura, entre eles a orientação à pesquisa com foco na competência em informação e as ações culturais voltadas a

formação da consciência cidadã. Tal realidade evidencia a exigência da atuação do bibliotecário por sua formação voltada ao desenvolvimento de tais atividades, e que diferente do que muitos pensam no ambiente escolar, não se limita as competências técnicas e ao processamento de acervo.

O desenvolvimento da competência informacional nos estudantes é uma das principais atribuições da biblioteca escolar e deve ser promovida e dinamizada pelo bibliotecário, visto que:

A competência informacional está intimamente ligada à capacidade de leitura. Envolve a habilidade de ler e usar informação necessária para a vida cotidiana. Envolve também o reconhecimento da necessidade de informação e sua busca para tomar decisões bem embasadas. A competência informacional requer habilidades de lidar com massas complexas de informação geradas por computador e pela mídia, e aprender ao longo da vida, à medida que mudanças sociais e técnicas demandem novas habilidades e conhecimentos (Behrens, 1994 *apud* Campello, 2003, p. 35).

Bibliotecas escolares comprometidas com a educação voltada para a competência informacional possibilitam o desenvolvimento do senso crítico e do caráter científico nos alunos, capacitando-os para a utilização de novas tecnologias, o acesso à unidades informacionais como bibliotecas, arquivos e museus e para o uso consciente da informação, esteja ela em formato físico ou digital, desde o momento inicial da sua coleta, passando pela seleção de fontes confiáveis, atualidade do conteúdo até o processamento desses dados a aplicação final nos estudos e na vida em sociedade.

Em seu Manifesto para biblioteca escolar Ifla e Unesco (1999, p. 1) ressaltam que a missão da biblioteca escolar é “promover serviços de apoio à aprendizagem e livros aos membros da comunidade escolar, oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios”. Cada escola é única e sendo assim, a sua biblioteca também será.

As bibliotecas escolares devem oferecer à comunidade escolar atividades de incentivo à leitura como clube do livro, teatro de fantoches, hora do conto, roda de leitura e projetos literários diversos, o serviço de referência, a orientação à pesquisa e uso das fontes de informação, treinamentos, oficinas, além de projetos em parceria com a equipe docente como iniciação científica, escrita criativa, e também eventos culturais como feiras do livro, saraus, encontros com autores, palestras, dentre outras infinitudes de possibilidades.

Ademais, os serviços oferecidos pela biblioteca escolar deverão ainda ser pensados de forma acessível e democrática, conforme orienta o Manifesto IFLA/UNESCO:

Os serviços das bibliotecas escolares devem ser oferecidos igualmente a todos os membros da comunidade escolar, a despeito de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua e status profissional e social. Serviços e materiais específicos devem ser disponibilizados a pessoas não aptas ao uso dos materiais comuns da biblioteca (Ifla; Unesco, 1999, p. 2).

A aplicação de tais orientações depende do alinhamento dos fatores que integram a biblioteca escolar: sua estrutura física, sua política, seu acervo, sua equipe e seus serviços. Desta forma, será possível o cumprimento da função da biblioteca escolar dentro da unidade de ensino.

No cenário brasileiro tem-se em destaque a Lei N° 12.244/2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, publicada em 24 de maio de 2010 estabelece:

Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998 (Brasil, 2010, p. 1).

O prazo de dez anos se aplica a todas as instituições de ensino brasileiras, sejam elas públicas ou privadas estão obrigadas implantar e cumprir o que determina a Lei como critérios mínimos para funcionamento de bibliotecas escolares nas escolas.

Para a estruturação de bibliotecas escolares em instituições de ensino brasileiras alguns documentos são recomendados e utilizados por bibliotecários e gestores escolares, dentre eles destacam-se dois: o documento intitulado “Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento: parâmetros para bibliotecas escolares” compilado em 2010 pelo Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar (GEBE) da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O documento determina alguns parâmetros quantitativos que podem ser úteis no planejamento de espaços para bibliotecas escolares:

A biblioteca escolar conta com espaço físico exclusivo, acessível a todos os usuários: no nível básico: de 50m² até 100m²; no nível exemplar: acima de 300m². A biblioteca escolar possui assentos para acomodar usuários que ali vão para consultar os materiais e/ou realizar atividades [...]. Além de ambientes para os serviços fim a biblioteca escolar conta com ambiente para serviços técnicos e administrativos: no nível básico: um balcão de atendimento, uma mesa, uma cadeira e um computador com acesso à internet, para uso exclusivo do (s) funcionário (s); no nível exemplar: um balcão de atendimento e ambiente específico para atividades técnicas, com uma mesa, uma cadeira e um computador com acesso à internet, para uso exclusivo de cada um dos funcionários (Gebe, 2010, p.12).

Em complementação têm-se recentemente o documento “A biblioteca escolar” publicado em 2023 pelo CFB, uma cartilha ilustrada que visa orientar gestores das escolas de todo o país quanto ao respeito e importância da biblioteca escolar, e em paralelo fortalecer a campanha #soubibliotecaescolar (CFB, 2023).

Ainda sobre a estrutura física das bibliotecas em instituições educacionais é imprescindível a adequação destes ambientes ao público com necessidades especiais de locomoção como pessoas que utilizam cadeira de rodas, próteses, muletas, além daquelas que possuam deficiência visual ou qualquer outra necessidade específica. Em prédios onde exista mais de um andar o indicado é que a biblioteca esteja sempre localizada no piso térreo, para facilitar a sua utilização e permitir uma democratização do espaço dentro da escola. A biblioteca escolar deve ter a acessibilidade dentre os seus pontos principais de planejamento estrutural.

Quanto ao acervo, é necessário que a biblioteca disponha de materiais em formatos diversos incluindo livros, periódicos, formato digital como vídeos, fotografias, CD, DVD, além de audiolivros e materiais em linguagem Braille. Da mesma forma, os títulos devem acompanhar o currículo da instituição de ensino, devendo ainda ofertar

outras coleções de apoio e recreação, clássicos, literatura e folclore local e livros interativos.

No que diz respeito à quantidade, o acervo de uma biblioteca escolar deve ter títulos e exemplares suficientes para atender as demandas de alunos, professores e de outros visitantes, nos serviços de referência, consulta local, pesquisa e empréstimo (Brasil, 2010).

O acervo da biblioteca escolar deverá acompanhar a faixa etária dos alunos, os programas da instituição, promover a diversidade de temas prezando pela pluralidade, respeito e ética no compartilhamento de informações e serviços. A experiência do usuário na biblioteca escolar deve ser transformadora e completa, visando a formação de indivíduos leitores com uma atitude científica, competentes no uso consciente e responsável da informação, atuando no combate a desinformação¹ e a fake news², atuantes no desenvolvimento da cidadania no contexto global.

4 SALAS DE LEITURA

Salas de leitura são espaços que privilegiam o incentivo à leitura, nos mais diversos gêneros e públicos, e tem como objetivo a formação de cidadãos leitores. Tais espaços são pensados e organizados de forma a viabilizar ações que promovam práticas e contexto motivadores a leitura.

As salas de leitura têm como principais estratégias a mediação e o uso das linguagens literárias e audiovisuais. Buscam priorizar atividades que favoreçam o contato com os livros e com outros recursos que estimulem as práticas de leitura e escrita, além de contribuir com o aprendizado de diferentes gêneros textuais em especial a produção literária, favorecendo temas relacionados ao currículo escolar promovendo assim o diálogo a compreensão da realidade (Pietri; Santana, 2020).

As salas de leitura funcionam por mediação, geralmente de professores que orientam o manuseio e auxiliam quanto ao uso dos recursos e necessidades dos usuários. Os mediadores devem considerar o planejamento e o acesso de tais recursos por todos os públicos da comunidade escolar, uma vez que:

Na Sala de Leitura pode ter almofadas, tapetes, pufes, cadeiras em círculos, mesas ou não, nessas escolhas, é fundamental que haja a participação dos estudantes, a fim de que se potencialize a autoria e o protagonismo, promovendo assim, o pertencimento à Sala. [...] Destaca-se ainda que é importante considerar mobiliários e situações didáticas que facilitem o acesso ao livro e o convite à leitura: para as crianças, há necessidade de se pensar em prateleiras mais baixas ou caixas de livros, favorecendo o manuseio. Para adolescentes, jovens e adultos, além do mobiliário, é preciso pensar em situações que favoreçam a exposição de murais com indicações literárias feitas por eles e expostas na Sala. Tendo em vista que o ambiente de leitura deve ser comunicado para além da Sala de Leitura, os murais, quiosques, carrinhos de leitura e cantinhos podem estar na entrada da unidade, no pátio, jardim ou em outros locais da Unidade Educacional (São Paulo, 2020, p. 27).

¹ Informação falsa (pessoa que a divulga sabe que é falsa), portanto, uma mentira intencional e deliberada, que resulta em usuários sendo ativamente desinformados por pessoas maliciosas (Unesco, 2019).

² Informações que combinam as noções de informação incorreta (informação falsa, porém quem divulga acredita ser verdadeira) e desinformação (Unesco, 2019).

Mediante tal assertiva, fica claro o papel do mediador em promover nesses espaços experiências que socializem o ato de ler, bem como mediar os impactos e as reflexões individuais e coletivas que resultem desse processo.

Quanto a estrutura, as salas de leitura possuem recursos diversos tais como: como livros, vídeos, revistas e acesso à internet que favoreçam as práticas de leitura, a proposta de layout e organização desses espaços geralmente ficam ao encargo do gestor escolar e dos professores mediadores, uma vez que diferente das bibliotecas escolares que são espaços direcionados a outras competências além da leitura, e que são regidos pela legislação federal brasileira, nas salas de leitura não há a obrigatoriedade da atuação de bibliotecários.

Ademais, tendo em vista os seus objetivos, o projeto da sala de leitura deve levar em consideração alguns aspectos, como a disposição de equipamentos como mesas, cadeiras e bancadas que possibilitem o desenvolvimento das atividades individuais e em grupos; ventilação, climatização, iluminação e locomoção que facilitem o acesso, a leitura e demais atividades, levando em consideração os requisitos de acessibilidade necessários; espaços e canais para divulgação de ações e funcionamento; acesso à internet e terminais de consulta.

Atualmente no Brasil não há uma legislação federal que regule o funcionamento das salas de leitura, o que se encontra em alguns casos são legislações em âmbito regional, como é o caso das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro. Ambas criaram legislações e projetos que regulamentam a implantação e o funcionamento das salas de leitura nos sistemas educacionais de seus municípios. Como podemos ver no caso da cidade de São Paulo:

O Programa Salas e Espaços de Leitura inclui-se na política municipal de leitura, atualmente sintetizada no Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB – Lei Municipal nº 16.333/2015) e no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 16.271/15). As Salas e Espaços de Leitura constituem um programa de incentivo à leitura e à formação de leitores, sejam eles bebês, crianças, adolescentes, jovens ou adultos, que articula projetos e ações de leitura concretizados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME). É uma experiência, além de pioneira, bem-sucedida em termos de permanência e abrangência do programa, já que tem continuidade na Rede Municipal de Ensino (RME) há quase cinco décadas e atende todas as modalidades de ensino (São Paulo, 2020, p.14).

Já na cidade do Rio de Janeiro as salas de leituras são regulamentadas desde 1992, e tem como proposta central constituir um instrumento de “aproximação entre leitores e leituras, traduzindo-se num convite a toda a comunidade escolar para o encontro com diversos textos e diferentes suportes textuais” (Rio de Janeiro, 2007, p.19).

Dessa forma as salas de leitura caracterizam-se como um espaço estratégico de mediação pedagógica e letramento literário³, atuando como uma ferramenta de apoio ao desenvolvimento da leitura, da criatividade e do diálogo na formação de leitores na comunidade escolar.

³ Dentre os vários tipos de letramento, esse corresponde ao processo de apropriação da literatura enquanto linguagem, tendo como objetivo desenvolvimento da competência literária (Cosson, 2006).

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta seção retrata a avaliação detalhada dos documentos selecionados: bibliografia, legislações e demais documentos oficiais, sobre os quais foi efetuada uma revisão sistemática da literatura. Como resultado apresenta uma síntese acerca do levantamento realizado, buscando traçar um breve panorama sobre a questão das diferenças, competências e contribuições no ambiente escolar brasileiro.

Esforços para o desenvolvimento de práticas como o incentivo à leitura, o uso da competência informacional e a promoção da cidadania tornam-se cada vez mais importantes para a melhoria do aprendizado e da qualidade das instituições de ensino. Nesse sentido, as bibliotecas escolares e salas de leitura desempenham um importante papel nas escolas, sendo, porém, necessária a distinção das atribuições de tais espaços que desempenham funções distintas, mas que conversam entre si.

No cenário nacional existe uma confusão conceitual no que diz respeito às bibliotecas escolares e salas de leitura. Em sua maioria, os documentos legais, políticas públicas e principalmente as literaturas sobre o tema se referem as duas como sinônimos, o que implica em uma série de dificuldades e equívocos para o a identificação e regulamentação desses espaços.

Motoyama e Souza (2020), sinalizam também a questão do interesse de gestores das esferas pública e privada em “transformar” salas de leitura em sinônimos de bibliotecas escolares, para burlar a obrigatoriedade de investimentos em recursos financeiros e humanos, em especial a contratação de bibliotecários, previstos pela legislação de bibliotecas escolares.

O desalinhamento quanto distinção entre tais espaços é evidenciado nos estudos do INEP, órgão vinculado o MEC e responsável pelo levantamentos estatísticos e avaliativos em todos os níveis e modalidades de ensino no Brasil, aponta que até o ano de 2019, o INEP fez a divulgação do percentual de escolas com biblioteca ou sala de leitura em seu *Censo da Educação Básica: Resumo Técnico* de forma abrangente, contabilizando os dados na categoria “Biblioteca ou sala de leitura” sem especificar de fato qual desses espaços havia na escola, portanto considerando-os como equivalentes. Já em 2020 e 2021 o mesmo Censo passou a contabilizar apenas a categoria “Biblioteca” não mais mencionando nesse percentual o termo salas de leitura.

Porém, no referido documento não consta informações sobre o percentual das salas de leitura, o que abre precedente para a compreensão de que por conta de 2020 ser o ano de efetivação da Lei N° 12.244/2010, as salas de leitura deixaram de compor a contagem do item indicador intitulado “Gráfico 48 - recursos relacionados à tecnologia e à infraestrutura disponíveis nas escolas de educação infantil - Brasil - 2021” (Brasil, 2022, p. 53), que passou a especificar apenas as bibliotecas presentes em escolas públicas federais, estaduais, municipais e da rede de ensino privada brasileira.

Mediante as circunstâncias surgem as seguintes possibilidades: gestores escolares e os responsáveis por tais espaços possuem uma identificação clara quanto a diferenças entre biblioteca escolar e sala de leitura? Consequentemente são capazes de identificar quando se trata de uma biblioteca escolar, quando é uma sala de leitura? Devido essa confusão conceitual, bem como a praxe anterior de tratar com equivalência ambos os espaços, os responsáveis pelo levantamento de tais dados conseguem ser fidedignos as informações fornecidas ao censo?

Cabem também a análise de como o Inep define tais espaços em seu documento *Caderno de Conceitos e Orientações para Preenchimento do Censo (2020)*, o qual apresenta o seguinte texto:

Biblioteca: Local que dispõe de coleções de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte (papel, filme, CD, DVD, entre outras mídias), destinados à consulta, pesquisa, estudo ou leitura. **Geralmente, a biblioteca escolar é organizada e administrada por um profissional especializado – o bibliotecário.** Sala de leitura: Espaço reservado aos alunos para consultas, leituras e estudos. A sala de leitura não deve ser informada se estiver localizada dentro da biblioteca (Inep, 2020, p. 24, grifo nosso).

A definição apontada deixa claro que a biblioteca escolar possui uma extensão bem maior de atuação, quando comparada a sala de leitura, que inclusive pode estar localizada nas dependências da biblioteca. Um fator que chama atenção nessa definição é o uso da palavra “geralmente” para referir-se a questão do bibliotecário como gestor do espaço da biblioteca escolar, transmitindo a ideia de que a tal necessidade seja “facultativa”, o que vai contra o estabelecido na Lei N° 12.244/2010, conforme apresentado anteriormente. Quanto ao espaço de funcionamento, o INEP orienta que “as salas de recursos, bibliotecas e laboratórios de informática somente devem ser informados quando o espaço em que se encontram é de uso exclusivo dessas dependências” (Inep, 2020, p. 26).

Com base na consulta realizada na literatura especializada, bem como nos documentos e legislações nacionais e internacionais sobre o tema, foram identificadas algumas das principais características podem contribuir na identificação e diferenciação entre tais espaços no ambiente escolar:

Quadro 1 – Biblioteca escolar OU Sala de leitura?

CARACTERÍSTICAS	SALA DE LEITURA	BIBLIOTECA ESCOLAR
DEFINIÇÃO	Espaços que privilegiam o incentivo à leitura, nos mais diversos gêneros e públicos, e tem como objetivo a formação de cidadãos leitores	Espaços que oferecem diversos serviços informacionais que vão além do incentivo à leitura, em especial a orientação à pesquisa com foco na competência em informação e as ações culturais voltadas a formação da consciência cidadã.
RESPONSÁVEL	Mediadores de leitura/ Professores	Bibliotecário
	<ul style="list-style-type: none"> • Ações e projetos de mediação e o uso das linguagens literárias e audiovisuais. • Atividades que favoreçam o contato com os livros e com outros recursos que favoreçam as práticas de leitura e escrita, em especial a produção literária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e manter o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, • Oferecer vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, imaginação e ao entretenimento; • Apoiar a aprendizagem e a prática de habilidades para avaliar e usar a informação, em

ATUAÇÃO		suas variadas formas, suportes ou meios, <ul style="list-style-type: none"> • Organizar atividades que incentivem a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade;
----------------	--	--

Fonte: Adaptado de Brasil (2010); Ifla; Unesco (1999); São Paulo (2020).

Conforme analisado no contexto brasileiro, constantemente identifica-se a existência de conceitos vagos e/ou inadequados em relação às bibliotecas escolares e salas de leitura, o que dificulta o repasse de recursos públicos, a manutenção e gestão, além da fiscalização desses espaços pelos órgãos responsáveis, visto que, pois, apenas as bibliotecas escolares possuem legislação federal específica de regulamentação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Bibliotecas escolares e salas de leitura, ainda que possuam atividades semelhantes têm funções que se diferenciam no ambiente escolar, além de requisitos específicos para o seu funcionamento. Observa-se necessária uma distinção e compreensão aprofundada por parte dos sujeitos que integram o contexto educacional (órgãos, gestores, professores, colaboradores, alunos, comunidade) quanto a esses espaços, bem como também na literatura e estudos sobre o tema, que em sua maioria desconsideram ou ignoram a o relacionamento multidisciplinar da Biblioteconomia com a Educação, além das recomendações internacionais de instituições como a IFLA e a UNESCO, e a própria legislação nacional vigente.

Evidencia-se que constantemente existe uma confusão conceitual a respeito de bibliotecas escolares e salas de leitura, sobretudo nos poucos documentos legais que orientam sobre a existência e manutenção desses espaços nas escolas do país, pois como se pontuou o próprio INEP responsável pelo censo escolar nacional, e vinculado ao MEC considerava até 2019 ambos os espaços como equivalentes.

A promulgação da Lei N° 12.244/2010 (Brasil, 2010) trouxe algumas determinações importantes para o campo das bibliotecas escolares, dentre elas a obrigatoriedade de que as instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino brasileiro deverão contar com bibliotecas, que essas bibliotecas deverão ter um acervo de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado e que deve ser respeitada a presença do profissional bibliotecário nesses espaços. Por outro lado, observa-se que o conceito de biblioteca escolar descrito no texto da lei ainda é limitado ao armazenamento do acervo a ao espaço para leitura.

Mediante a essa realidade é comum que os órgãos educacionais intitulem espaços que são bibliotecas escolares como salas de leitura, buscando desobrigar-se assim a investir esforços na construção e manutenção de bibliotecas nas escolas e na compra de acervo e mobiliário. Além disso, outro grande problema que leva a essa “camuflagem” das bibliotecas escolares como salas de leitura, se deve ao fato que a Lei N° 12.244/2010 também prevê a contratação de profissional bibliotecário como condição para existência da biblioteca escolar, dessa forma instituições públicas e privadas tiveram dez anos para se adequar quanto a contratação de tais profissionais (2010 a 2020), porém tais instituições em sua maioria ignoram a questão até os dias atuais, exemplificando, a abertura de vagas em concurso público para a contratação de bibliotecários, o que deveria ter sido promovida como uma das ações prioritária pelas secretarias de educação ao longo desses dez anos concedidos para implantação da lei.

A ausência de legislações e políticas públicas que definam o funcionamento das salas de leitura, bem como possibilitem estabelecer fronteiras de atuação entre estas e a biblioteca escolar dificultam a criação e manutenção dos projetos executados pelas mesmas, pois não existem parâmetros nacionais adequados para orientar as escolas e os funcionários que atuam nesses espaços, o que também, por sua vez, desobriga as suas instituições mantenedoras a investirem recursos para apoiá-los, ficando a cargo de cada gestão dar continuidade ou simplesmente extinguir os espaços de leitura e projetos de suas unidades de ensino.

Nesse sentido, mostra-se necessário o acréscimo nos documentos das secretarias de educação municipais e estaduais, projetos políticos e pedagógicos das escolas, regimentos internos das instituições de ensino privado e principalmente uma regulamentação por parte do MEC, em escala federal, de textos que definam com especificidade cada espaço e orientem com clareza quanto a atuação de bibliotecas escolares e salas de leitura nas escolas, respeitada a legislação vigente, além da promoção de novos estudos nessa temática entrelaçando os conhecimentos produzidos no campo da Educação e da Biblioteconomia de forma a potencializar a atuação desses espaços e seus benefícios para o sistema de ensino e a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

BERENBLUM, Andréa; PAIVA, Jane. **Por uma política de formação de leitores**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=48341-por-politica-formacao-leitores-1&category_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 3 jul. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 12.224, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm. Acesso em: 24 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Biblioteca escolar**: técnico em multimeios didáticos. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_social/multimeios_didaticos/240912_multim_biblioteca_escolar.pdf. Acesso em 11 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2019**: Resumo Técnico. Brasília, 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_basica_2019.pdf. Acesso em: 13 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2020**: Resumo Técnico. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores->

[educacionais/resumo-tecnico-do-censo-da-educacao-basica-2020](#). Acesso em: 13 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2021**: Resumo Técnico. Brasília, 2022. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf. Acesso em: 13 ago. 2022.

CAMPELLO, Bernadete. O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional **Ci. Inf., Brasília**, v. 32, n. 3, p. 28-37, set./dez. 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ci/a/9nQgbdkq5nXsNBLfv5MBHNm/?format=pdf&lang=pt#:~:text=A%20tradu%C3%A7%C3%A3o%20do%20termo%20information,da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20no%20s%C3%A9culo%20XXI>. Acesso em: 11 jul. 2022.

CFB. **A biblioteca escolar**. 2023. Disponível em:

<http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1405/1/A%20Biblioteca%20Escolar%20cor..pdf>. Acesso em: 13 abr. 2023.

COSSON, Rildo. **Letramento literário**: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2006.

DUDZIAK, Elisabeth Adriana. **A information literacy e o papel educacional das bibliotecas**. 2001. 187 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27143/tde-30112004-151029/pt-br.php>. Acesso em: 7 ago. 2022.

IFLA; UNESCO. **Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar**. 1999. Disponível em: <https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>. Acesso em: 13 maio 2022.

INSTITUTO PRÓ-LIVRO. **Retratos da Leitura no Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Pró-Livro; Itaú Cultural, 2020. Disponível em: <https://www.prolivro.org.br/5a-edicao-de-retratos-da-leitura-no-brasil-2/a-pesquisa-5a-edicao/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

MOTOYAMA, Juliane Francischeti Martins; SOUZA, Renata Junqueira de. Biblioteca Escolar X Sala de Leitura: uma análise reflexiva da realidade de Presidente Prudente (SP). **R. Bibliomar**, São Luís, v. 19, n. 2, p. 238-264, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/150374>. Acesso e: 2 abr. 2023.

PEREIRA, Andréa Kluge. **Biblioteca na escola**. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7260-biblioteca-escola-seb&Itemid=30192. Acesso em: 2 jun. 2022.

PIETRI, Emerson de; SANTANA, Luciene de Cassia de. A formação de leitores em Salas de Leitura: diretrizes oficiais, saberes docentes e contextos sociais. **Leitura: Teoria & Prática**, Campinas, São Paulo, v. 38, n. 80, p. 13-27, 2020. DOI: 10.34112/2317-

0972a2020v38n80p13-27. Disponível em:
<https://ltp.emnuvens.com.br/ltp/article/view/861/614>. Acesso em: 23 maio 2023.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Educação. **Multieducação: Sala de Leitura**. 2.ed. Rio de Janeiro, 2007. (Série Temas em Debate). Disponível em:
<http://www0.rio.rj.gov.br/sme/downloads/multieducacao/SalaLeitura.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2022.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Sala de leitura: vivências, saberes e práticas**. – São Paulo: SME / COPED, 2020. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Saladeleitura_PORTAL-1_12.pdf. Acesso em: 3 jul. 2022.

UNESCO. **Jornalismo, Fake News & Desinformação: para Educação e Treinamento em Jornalismo**. 2019. Disponível em:
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647>. Acesso em: 16 ago. 2022.

GEBE. **Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento: parâmetros para bibliotecas escolares**. Disponível em:
<http://gebe.eci.ufmg.br/images/stories/padroesparabibliotecasescolares.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2022.